

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 09/72

JUIZ DO TRABALHO Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano  
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO autúo a  
presente reclamação apresentada por  
JOÃO CARDOSO DA SILVA contra  
CIREL, ENG. IND. COM. LTD.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes

OBJETO: 13º salário proporcional . Total - R\$ 103,00

108 13,45



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 09 172  
Em 10/01 172

2  
172

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos dez dias do mês de Janeiro de 1972  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, de  
MONTENEGRO, JOÃO CARDOSO DA SILVA  
(Reclamante)  
aux. de montador, casado, brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Churrascaria "Motorista" N/Cidade portador da C.P. — N.º  
88.271, Série 71, e apresentou a seguinte reclamação contra  
CIREL, ENG. IND. COM. LTDA. Engenharia  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado n.º Dr. Bozano, 1072 - SANTA MARIA RS.  
(Rua e número)

Declarou:

Que trabalha para a Reclamada desde 6 de abril de 1971 ;  
Que dia 12 de agosto de 1971 ficou em gozo de benefício junto ao INPS, por doença grave;  
Que recebia R\$ 0,95 por hora, trabalhando cerca de 11 horas por dia;  
Que não recebeu o 13º salário correspondente ao ano de 71.  
ISTO PÔSTO, RECLAMA:

13º salário proporcional (4/12) ..... R\$ 103,00

O Reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 24 do corrente, às 13,45 horas, devendo, na ocasião trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3) e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

João Cardoso da Silva  
João Cardoso da Silva

Maurício Fortes  
Maurício Fortes  
Chefe de Secretaria

3  
24

Proc. nº 09/72

CIREL, ENG. IND. COM. LTDA, Rua Dr. Bozano, 1072 - Santa Maria

JOÃO CARDOSO DA SILVA

V.S.<sup>a</sup>

MONTENEGRO

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari

vinte e quatro

24

janeiro - 72

treze e quarenta e cinco 13,45

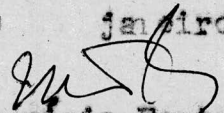
Anexa a cópia do Termo de Reclamação.

Montenegro

10

janeiro

72

  
Maurício Fortes

Chefe de Secretaria



4  
87

PROCESSO N.º 09/72

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **janeiro** do ano de mil novecentos e **setenta e dois**, às **(14:05)** quatorze e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e do Srs. Vogais, **André Luiz Mottin**, dos empregadores, e **Paulo Moraes Guedes**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados os litigantes: **JOÃO CARDOSO DA SILVA**, reclamante, e **CIREL, ENG.IND.COM.LTDA.**, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do outro o pagamento do 13º salário proporcional. PRESENTES AS PARTES. A reclamada representada por seu preposto, Sr. Paulo Roberto / Rörer, com credenciais arquivadas na secretaria desta Junta. Com a palavra as partes pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: A reclamada paga ao reclamante neste ato a importância de CR\$ 100,53 e o reclamante lhe dá a quitação sobre a inicial. Custas no valor de cr\$10,10 pela reclamada. A Junta homologou. Nada mais.

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten Signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten Signature]*  
RECLAMANTE:  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
RECLAMADA:

*[Handwritten Signature]*  
MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

12/72

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº.....

ÓRGÃO EMITENTE: ..... Junta de Conciliação e Julgamento de

**MONTENEGRO**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PROCESSO Nº.....

09/72

RECLAMANTE OU RECORRENTE:

**JOÃO CARDOSO DA SILVA**

RECLAMADO OU RECORRIDO;

**CIREL ENG. IND. COM. LTDA.**

**CIREL ENG. IND. COM. LTDA.**

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-  
colher a importância de Cr\$ **10,20** ( **Dez cruzeiros e vinte centavos** )  
referente a **CUSTAS** **VOS** .....  
(custas judiciais ou emolumentos)

- 1. da sentença ..... Cr\$ .....
- 2. da execução ..... Cr\$ .....
- 3. do agravo ..... Cr\$ .....
- 4. do contador ..... Cr\$ .....
- 5. do traslado ..... Cr\$ .....
- 6. do inquérito ..... Cr\$ .....
- 7. do recurso ..... Cr\$ .....
- 8. da certidão ..... Cr\$ .....
- 9. do depósito prévio ..... Cr\$ .....
- 10. Impresso ..... Cr\$ **0,10**
- 11. **ACÓRDO** ..... Cr\$ **10,10**
- 12. .... Cr\$ .....
- 13. .... Cr\$ .....
- 14. .... Cr\$ .....
- 15. .... Cr\$ .....

**DEZ CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS** .....

(Por extenso)

**Montenegro** **24** de **janeiro** de 19 **72**

**Antenor Dumerque - Enc. Do SACE.**

2ª Via — Processo  
REF. 147  
170 Bls. - 5x100 - 11/70

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

**RECEBIDO**

24 JAN 72


FUNCIONÁRIO

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º

CERTIDÃO

CERTIFICO que

o prazo seu decarreu  
em 21/02/72  
cumprisse a ordem  
DOU FE. Montenegro, 21/02/72

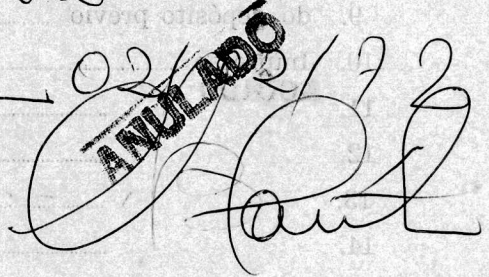
  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclu-  
sivos ao Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 21/02/72



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

Solte-se  
21/02/72  
  
**ANULADO**

CERTIDÃO

Certifico que numerarei esta  
folha, sendo em vista ter sido colocada  
em outro processo, por engano, e  
na data feita a certificação necessária

21/02/72



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

2/6

**CONCLUSÃO**  
data, faço estes autos conclu-  
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 25 / 01 / 72  
*lo*

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Carlos Edmundo Blauth*  
**Carlos Edmundo Blauth**  
JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA